

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data do dia 29 de abril de 2025, lavrada em ata 05/2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação das inscrições da Convocação de Assembleia para Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande.

Art.º 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda rio Grande, 30 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN CRIS LEITE DE LIMA
Data: 30/04/2025 11:15:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº079/2025 - Data: de 30
de abril de 2025.**